


ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPRESF
REUNIÃO CONJUNTA

1 Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (**19/05/2016**), às **09:00** (nove
2 horas); na Sala de Reuniões da Secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável, no segundo
3 piso da Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, à Praça Getúlio Vargas, nº 01,
4 reuniram-se os Conselheiros Administrativos: **Luciane Janaína Cardoso Romão (Presidente)**, **Eduarda**
5 **Alcione da Silva Kirchhoff da Rocha**, **Roberson Alberto Maciel** e o Sr. **Maximilian Scharmitzel**
6 **(Ausente o Sr. Efraim Tino Pereira)**; e ainda os Conselheiros Fiscais **Maria José Costa**, **Beatriz**
7 **Dircelha dos Santos** e **Idelson Alves Porto**. Para os trabalhos do dia estavam na pauta: **1) Avaliação**
8 **da necessidade de emissão de resoluções; 2) Estabelecimento de calendário/cronograma para**
9 **aprovação dos relatórios de gestão do IPRESF**. Quanto ao item 1, diante de diversas deliberações
10 quanto à necessidade de emissão de Resoluções para compras, contratações e outros atos de gestão,
11 foi decidido por unanimidade que as Resoluções serão necessárias sempre que houverem compras e
12 contratações alheias àquelas previstas nos instrumentos legais de regulamentação orçamentária
13 aprovado pelo Conselho Administrativo (LOA, LDO, PPA e afins). Ficando a cargo da Diretoria
14 Executiva do IPRESF o pedido de inclusão deste assunto em pauta de reunião; e ainda, sempre que
15 houver solicitações da Diretoria Executiva do IPRESF de inclusão do assunto compras e contratações
16 em ordem do dia/pauta para deliberações em Reuniões Ordinárias do Conselho Administrativo.
17 Quanto ao item 2, os membros presentes do Conselho Administrativo, a fim de viabilizar prazos para
18 avaliação dos relatórios periódicos de gestão, decidiram unanimemente que adiarão os dias de suas
19 reuniões para período entre os dias 25 e 29-31 de cada mês. Esta alteração visa conceder maior prazo
20 para recebimento das informações necessárias para Aprovação/Reprovação dos Relatórios Periódicos
21 de Gestão. Os membros do Conselho Fiscal avaliarão a antecipação de seu calendário de reuniões
22 ordinárias com o mesmo objetivo. Com isto, a Diretoria Executiva do IPRESF deverá entregar as
23 informações necessárias ao Conselho Fiscal até o dia 12 do mês seguinte ao atual, assim o Conselho
24 Fiscal terá até o dia 24 do mês subsequente para entregar relatório de aprovação/reprovação ao
25 Conselho Administrativo. Exemplificando: O fechamento do mês de janeiro será realizado em
26 fevereiro e a Diretoria Executiva do IPRESF entregará toda informação necessária ao Conselho Fiscal
27 até o dia 10-12 do mês de Fevereiro. O Conselho Fiscal, por sua vez, terá até o dia 24 do mês de
28 março para efetuar seus fechamento e protocolar com o Conselho Administrativo Relatório de
29 Aprovação/Reprovação. Ocasão em que o Conselho Administrativo estará por reunir-se
30 ordinariamente em março para deliberar acerca da aprovação das contas de gestão referentes ao
31 mês de janeiro. Por fim o Conselho Administrativo oficiará o Conselho Fiscal informando a

32 inexistência de Resoluções nos meses em que já ocorreu avaliação das contas com emissão de Termo
33 de Aprovação/Reprovação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta reunião, a Presidente deu por
34 encerrada às 10:45. Eu, Roberson Alberto Maciel, Secretário, digitei a presente ata que segue em seis
35 vias para análise e assinatura dos conselheiros presentes, que após assinadas terão igual valor e teor.


Luciane Janaína C. Romão
PRESIDENTE


Maximilian Scharmitzel
VICE-PRESIDENTE


Eduarda Alcione da S. K. da Rocha
CONSELHEIRA


Efraim Tino Pereira
CONSELHEIRO


Roberson Alberto Maciel
SECRETÁRIO


Maria José Costa
CONSELHO FISCAL


Beatris Dircelha dos Santos
CONSELHO FISCAL


Idelson Alves Porto
CONSELHO FISCAL